



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

1 – Justifica-se a abertura do presente processo licitatório no que tange a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de limpeza** para atender às necessidades de manutenção e conservação das instalações pertencentes à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, bem como aos Fundos e demais Secretarias Municipais, garantindo a higiene, salubridade e bem-estar dos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

2 – Considerando o **DFD de Nº: 202411060002**, impetrados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE IPIXUNA DO PARÁ** neste departamento, posteriormente analizado pela equipe de planejamento, menciona que a demanda foi dimensionada com base nas necessidades específicas das unidades administrativas, considerando a frequência de utilização e o porte de cada estrutura, evitando aquisições desproporcionais e priorizando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3 - A contratação é necessária para suprir a demanda emergente e continuada das Secretarias Municipais e Fundos deste município, considerando que a manutenção dos estoques de materiais de limpeza é imprescindível para o bom funcionamento das atividades institucionais.

4 - Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, logo trata-se de serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

**3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO**

Sequencial	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor de referência
1	Álcool Etílico	ÁLCOOL ETÍLICO DE 500ML, TIPO: HIDRATADO EM GEL, APPLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70	Litro	750,00	R\$ 10,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2	Avental	AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: ÚNICO	Unidade	2.340,00	R\$ 18,18
3	Bacia	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	Unidade	335,00	R\$ 27,50
4	BACIA PLÁSTICA GRANDE	Tamanho grande 50 litros	Unidade	235,00	R\$ 45,00
5	COLHER DESCARTÁVEL MÉDIA PCT C/50 UNIDADES	Colher de plástico media descartável branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidade	Pacote	1.550,00	R\$ 6,45
6	Copo descartável	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, pacote com 100 unidades	Pacote	2.200,00	R\$ 8,38
7	Copo descartável	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	Pacote 100 UN	1.500,00	R\$ 6,40
8	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML	Unidade	3.602,00	R\$ 13,13
9	Detergente	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO	Caixa 12 UN	1.413,00	R\$ 76,78
10	escova sanitária	escova sanitária com suporte	Unidade	4.087,00	R\$ 13,25
11	Escova Roupa	ESCOVA ROUPA, NOME: ESCOVA DE ROUPA, Material da cabeça Plástico, Material das cerdas Náilon, Altura total 4 cm, Largura 10 cm	Unidade	4.720,00	R\$ 8,07
12	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA-FACE, 1º QUALIDADE, MEDINDO 110X75 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TEXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS.	Unidade	19.400,00	R\$ 4,03
13	Garfo mesa	GARFO MESA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR	Pacote 10 UN	1.820,00	R\$ 5,17
14	Isqueiro portátil	ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL	Unidade	210,00	R\$ 6,20
15	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX/24 UNID	BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	1.137,00	R\$ 66,22
16	Inseticida	INSETICIDA, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	Unidade	4.230,00	R\$ 16,14
17	Polidor doméstico de móvel	POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL	Unidade	330,00	R\$ 10,28
18	Luva borracha	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, USO: MULTIUSO	Par	6.010,00	R\$ 12,41
19	Luva borracha	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO	Par	5.960,00	R\$ 10,40
20	Pá coletora lixo	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM	Unidade	3.220,00	R\$ 13,15
21	PANO DE CHAO	PANO DE CHÃO DE 1º QUALIDADE CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIESTER TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO 50 X 60 CM.	Unidade	8.140,00	R\$ 8,49
22	PAPEL HIGIENICO	PAPEL HIGIÉNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, FARDO COM 48 ROLOS DE 30 METROS	Fardo	5.070,00	R\$ 62,52
23	Toalha De Papel	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA: 60, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 20	Unidade	350,00	R\$ 13,73
24	Prato	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 18, PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	Unidade 10 UN	4.870,00	R\$ 6,26
25	Prato	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 cm, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	3.320,00	R\$ 6,14
26	PRENDEDOR DE ROUPA	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Unidade	160,00	R\$ 8,49
27	Rodo	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	2.755,00	R\$ 14,70
28	SABAO EM BARRA	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 01 KG DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO	Unidade	6.350,00	R\$ 13,98



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.			
29	Sabão em pó	sabão em pó, fardo com 24 pacotes de 500g	Fardo	5.180,00	R\$ 70,92
30	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS COR PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DEBAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	Pacote	1.550,00	R\$ 15,25
31	Vassoura	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA 120CM, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, LARGURA CEPA: 4 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	Unidade	320,00	R\$ 14,21
32	Vassoura	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO	Unidade	5.570,00	R\$ 14,77
33	Sabonete	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA	Pacote 12 UN	230,00	R\$ 45,52
34	Água sanitária	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, 11	Caixa 12 UN	4.500,00	R\$ 80,12
35	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1L	Frasco	9.184,00	R\$ 11,98
36	Cera	CERA, TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, 1L.	Litro	200,00	R\$ 13,65
37	Esponja Limpeza	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÂ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	Unidade 08 UN	20.914,00	R\$ 3,24
38	Colher	COLHER, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNID	Unidade	1.490,00	R\$ 9,92
39	Copo descartável	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA	Pacote 100 UN	3.200,00	R\$ 9,19
40	Prato	PRATO FUNDO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCA	Pacote 10 UN	4.040,00	R\$ 4,12
41	Balde	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L	Unidade	330,00	R\$ 86,21
42	Sabonete líquido	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO, AROMA: SUAVE, FRASCO COM 250ML	Frasco 250 ML	200,00	R\$ 13,96
43	Limpa-vidro	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO	Frasco 500 ML	510,00	R\$ 18,87
44	Pano Prato	PANO PRATO, NOME: PAN DE COPA, 95% DE ALGODAO E 5% POLIESTER 60X42CM	Unidade	4.820,00	R\$ 8,29
45	Solução limpeza	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS GRAXOS E DESENGORDURANTE, FINALIDADE: LIMPEZA PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEOXIDIDINE 624 DEOXIDINE 'N1	Frasco 500 ML	290,00	R\$ 18,33
46	Desodorizador sanitário	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO., ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO 35G	Caixa 12 UN	500,00	R\$ 4,84
47	Lixeira	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15, TIPO: TAMPA E PEDAL	Unidade	615,00	R\$ 47,66
48	CREOLINA	DESINFETANTE E GERMICIDA DE USO AMBIENTAL, CAIXA COM 12 UNID, 500ML	Caixa	70,00	R\$ 69,34
49	Toalha rosto	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BEGE, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 42 CM	Unidade	230,00	R\$ 29,88
50	Bacia	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, FORMATO: REDONDA	Unidade	240,00	R\$ 16,68
51	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM ALÇA DE METAL.	Unidade	210,00	R\$ 13,54
52	BALDE PLÁSTICO	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS EM PLÁSTICO PRETO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO.	Unidade	2.546,00	R\$ 23,08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		IMPACTO, COM ALÇA DE METAL			
53	Bandeja	BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, BRANCA, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 35, COM ALÇA DE 4CM	Unidade	225,00	R\$ 17,61
54	Lixeira	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 50L, TIPO: TAMPA E PEDAL	Unidade	430,00	R\$ 75,75
55	Flanela	FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: AMARELA	Unidade	330,00	R\$ 6,29
56	Lixeira	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, FORMATO: CILINDRICO	Unidade	215,00	R\$ 104,83
57	Cesto Lixo	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	3.120,00	R\$ 47,42
58	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO	para limpeza de piso, com cerdas em nylon, base de madeira	Unidade	390,00	R\$ 14,77
59	Mop úmido	ESFREGÃO MOP ÚMIDO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA: DOBRADA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COR: BRANCA, PESO: 300 G, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURA REFORÇADA, TIPO ESFREGÃO E LAVEL, GRAMATURA: 100 G, M2, COM BALDE 16L	Unidade	255,00	R\$ 98,01
60	ESPANADOR DE TETO	ESPANADOR DE TETO NATURAL TAMANHO GRANDE, CABO TAM 1,5M	Unidade	2.770,00	R\$ 24,71
61	SODA CAUSTICA	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLASTICA, 500G	Unidade	3.165,00	R\$ 24,30
62	Amaciante de roupa	AMACIANTE DE ROUPA, 2L	Litro	380,00	R\$ 12,93
63	Borrifador	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO	Unidade	230,00	R\$ 10,98
64	DESINFETANTE LIQUIDO	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BECTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM: GALÃO 2L, CAIXA COM 6 UNID.	Caixa	700,00	R\$ 53,87
65	Rodo	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 80 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	2.050,00	R\$ 23,17
66	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS COR PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO,	Pacote	1.780,00	R\$ 14,97
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO	Pacote	6.100,00	R\$ 41,29
68	SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, PARA USO COMERCIAL E DOMESTICO.	Pacote	7.000,00	R\$ 48,92
69	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES, USO DOMESTICO E COMERCIAL.	Pacote	3.600,00	R\$ 18,14
70	Vassoura	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: AÇO SAE 1010,1020, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 CERDAS, CABO MADEIRA TORNEADO	Unidade	200,00	R\$ 28,79
71	Sabonete líquido	SABONETE LÍQUIDO 250ML, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA	Unidade	1.400,00	R\$ 23,73
72	Saco	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	Unidade	5.000,00	R\$ 10,37
73	"Toalha Banho"	"TOALHA BANHO", MATERIAL: 100% DE ALGODÃO, com dimensões de 1,15mx75cm, com absorção eficiente	Unidade	700,00	R\$ 36,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

74	SHAMPOO INFANTIL	Embalagem de 250ml, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos nem a pele.	UNIDADE	1.400,00	R\$ 15,56
75	Condicionador cabelos	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO	Embalagem 250 ML	1.400,00	R\$ 18,79
76	Cesto de Lixo	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	Unidade	2.500,00	R\$ 17,88

1 - O valor total estimado para os itens pretendidos é de **R\$ 4.001.589,60** (quatro milhões e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 – Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

#### 4. DA AREA REQUISITANTE

Orgão Gerenciador	Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL
Orgãos Manifestantes	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAELLEN DE SOUZA DUARTE Secretaria Municipal de Assistência Social
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLOGIA	FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA Secretário de meio Ambiente, cien. e tecnologia

#### 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **processo licitatório**, para realizar do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

entrega de item igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

**3 - Contratação através de terceirização:** Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

**4 - Formas alternativas de contratação:** Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

**5 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do Município de Ipixuna do Pará,** como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições exencial e necessárias, a contratação por **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **REGISTRO DE PREÇO**, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

## **6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**1 -** O processo de contratação desejado que versa sobre **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Prefeitura de Ipixuna do Pará, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

**2 -** Dentro do âmbito do planejamento para o processo que visa o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, assim garantindo a higiene, salubridade e bem-estar dos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

## **7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**1 -** Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando o **fornecimento de Material de limpeza**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

**2 -** A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

**a** - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Ipixuna do Pará, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os serviços necessários para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

**b** - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

**3** - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

**4** - Por fim, a especificação do objeto deste **ETP** que visa a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta às necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

#### **8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO**

**1** - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, objetivando atender as necessidades do Município de Ipixuna do Pará, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

específico.

**2** - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

**a** - A natureza dos ITENS – Para este processo licitatório no que tange o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

**b** - A gestão do contrato e afiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

**c** - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fonecimento/execução.

**d** - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente paltado na legislação vigente do queao gerenciamento complexo de um consórcio.

**e** - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proiba a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

**3** - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação dacontratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiênciam e eficácia propostos pela Lei 14.133/2021.

## **9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE**

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura Municipal e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Secretarias de Ipixuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contempla todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua pro-posta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

13 - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

14 - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

## **11. DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização das situações, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **12. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente**.

## **13. DA ANALISE DE RISCO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

### **1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01</b>	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	BAIXA	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Atrasos na realização do certame
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Capacitação da equipe de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento de engenharia da prefeitura esclarecimento.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>		(P) X (I) = 4

<b>RISCO 02</b>	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADA	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	BAIXA	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente	Prefeitura Municipal	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Refazer o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>		(P) X (I) = 4

<b>RISCO 03</b>	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	BAIXA	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Não contratação do objeto licitados
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)	Prefeitura Municipal	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Reprogramação do planejamento financeiro	Contabilidade / Secretaria Municipal de Obras
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3

## 2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERRESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos veículos em funcionamento.
AÇÃO PREVENTIVA	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Comissão de Licitação	
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.	Equipe de Planejamento	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 6	

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização fornecimento de itens relacionados ao objeto do processo
AÇÃO PREVENTIVA	Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Comissão de Licitação	
Recessão contratual e reinicio do processo licitatório	Comissão de Licitação	
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4	

## 3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos serviços licitados.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.	Fiscal de Contrato
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandadas da secretaria municipal de saúde.	Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3

<b>RISCO 07</b>	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	BAIXA	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	BAIXO	Danos ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 2	

<b>RISCO 08</b>	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
<b>PROBABILIDADE (P)</b>	BAIXA	<b>DANO POTENCIAL</b>
<b>IMPACTO (I)</b>	MÉDIO	Prejuízo ao erário
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Prefeitura Municipal
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3	

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analizada em uma escala de 1 a 3 conforme definida as tabelas abaixo:

**Escala de Probabilidade (P)**

Descriptor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequencia reduzida.	2

**Escala de impacto (I)**

Descriptor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insigificant	1
Baixo	Impacto mínimo	2



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Alto	Evento usual, com histórico de ocorrência.	3	Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
			Alto	Impacto significante nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 4	Baixo
5 a 8	Médio
9 a 12	Elevado

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 29 de novembro de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-seco que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

#### 14. DA ENTREGA E DO PRAZO

1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar a entrega do objeto desta licitação, mediante a emissão de ordem de serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL e/ou SECRETARIAS vinculadas, a partir da data da assinatura do contrato.

2 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS vinculadas, prazo este que não poderá exceder o máximo de 5 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos ITENS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa no Edital deste processo licitatório em questão, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

3 - Os itens deverão ser entregues em perfeito estado de para uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos itens, onde à empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer os serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os itens deverão ser executados em conformidade com o termo de referência anexo I.

Todos os itens deverão ser entregues devidamente qualificado para garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme solicitações e autorização constante nos autos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ** será rigorosa na conferência dos itens entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do serviço entregue.

**5 - Os itens** do referido processo, deve obedecer às normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

**6 - Os itens** em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do serviço.

#### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos oriundos do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuitos de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará e/ou secretarias manifestantes do referido processo licitatório.

Ipixuna do Pará/Pa, 29 de novembro de 2024.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Maristella Moraes Castelo Branco**  
Presidente da Comissão de  
Planejamento  
**PORTARIA Nº 373/2023**

**Diego Lopes da Silva**  
Membro da Comissão  
de Planejamento

**William Silva Moura Junior**  
Membro da Comissão  
de Planejamento

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL